

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2117

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - **PORTARIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

PORTARIA Nº 52, De 20 de Março De 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal De Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e no §4 do art.6 da Lei Orçamentária nº 2807/2025 de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leandro José da Silva Santos

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2117

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				1.000,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				1.000,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.000,00

Publicado por:
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 66851017